

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 005/2023

Processo Administrativo nº. 010/2023.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2023.

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS NO SITIO ELETRÔNICO: (<https://www.jundia.rn.leg.br/>), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, venho emitir, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da EMPRESA: 50.445.849 DIEGO AVELINO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.445.849/0001-47, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Jundiá/RN, 21 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO

PRESIDENTE DA CPL